





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

VI - promoção de pesquisas científicas voltadas à adaptação e recuperação de pessoas amputadas ou com a mobilidade reduzida temporária ou permanente;

VII - garantia de acesso gratuito ao Programa às pessoas amputadas ou com mobilidade reduzida na forma desta Lei.

**Art. 4º** O Programa Mãos Solidárias será oferecido prioritariamente às pessoas que comprovadamente não tenham condições financeiras para adquirir a prótese ou o equipamento para a sua locomoção, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

**Art. 5º** O Programa poderá estabelecer parceria com o Sistema Único de Saúde - SUS, visando a ampliação do programa e maior alcance de pacientes amputados ou com mobilidade reduzida.

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá realizar campanhas informativas com a finalidade de conscientizar, sensibilizar e engajar a população em geral acerca da importância das doações de próteses e de equipamentos, destinados à locomoção, acessibilidade e integração social das pessoas amputadas ou com mobilidade reduzida.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades e organizações públicas e privadas para viabilizar os objetivos desta Lei.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 9º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 10** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de abril de 2025.

**RAPHAELA MORAES**

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador: 3900380036003700360054005000  
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) e-mail: [gabinete@raphaelamoraes@umail.com](mailto:gabinete@raphaelamoraes@umail.com)





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto pretende instituir o Programa “Mãos Solidárias”, que tem por objetivo promover inclusão, acessibilidade, igualdade de oportunidades e melhoria da qualidade de vida das pessoas amputadas ou com mobilidade reduzida no âmbito do Município da Serra.

O Projeto "Mãos Solidárias" pretende a promoção da inclusão e o bem-estar de pessoas amputadas ou com mobilidade reduzida temporária ou permanente, garantindo o acesso a próteses de mãos, de alta qualidade, o acompanhamento médico adequado, bem como o fornecimento de equipamentos para facilitar a locomoção de pessoas em estado de vulnerabilidade social, econômica e de saúde.

A matéria visa ainda, à realização de campanhas de mobilização dos segmentos sociais, com o objetivo de estimular ações solidárias de doações de próteses e de equipamentos necessários para a locomoção de pessoas com a mobilidade reduzida, oferecendo, assim, apoio para quem mais precisa de suporte para reabilitação, recuperação e restabelecimento da saúde.

Portanto, diante da relevância da matéria, peço o apoio de meus nobres pares para a sua aprovação.

